Apresentação: 18/08/2025 15:38:13.150 - Mesa
REQ n.3349/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. 3º SGT PM Diogo Dias Spitz** pelos excelentes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. 3º SGT PM Diogo Dias Spitz**, colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade, desde que se tornou parte nas fileiras da nossa tão honrada Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada com a ordem e com Código de Honra Militar em todas as funções desempenhadas.

CD254134698800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254134698800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 18/08/2025 15:38:13.150 - Mesa
REQ n.3349/2025

Seus policiais são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com policiais militares comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um seram respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo esse policial.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo **Sr. 3º SGT PM Diogo Dias Spitz,** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

CD254134698800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254134698800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal